



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/90
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/90
PROCESSO Nº 875/90

"Dispõe sobre a concessão de título de ci
dadania".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão ferrazense ao ilustríssimo senhor Dr. Jairo Arouca, Digníssimo Delegado de Polícia de Ferraz de Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de abril de 1990.


 Natanael Alves Genuino
 Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


 Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria